TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 111/2021 – UNEMAT

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2021 CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **JS MARTINS - ME**, QUE TEM POR FINALIDADE O AUMENTO DE QUANTITATIVO.*

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavalhada, em Cáceres/MT, CEP 78200-000, representada por sua Vice-Reitora Profa. Dra. Nilce Maria Da Silva, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 1440/2022-UNEMAT.

CONTRATADA: **JS MARTINS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.826.240/0001-85, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 927, Centro, Campinápolis/MT, CEP 78.630-000, neste ato representada pelo Sra. Jaira Soares Martins, brasileira, portador da C.I. n° 3345161-3 SSP/MT e do CPF/MF n° 055.469.091-88, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **nº 111/2021**, instruído no Processo **nº UNEMAT-PRO-2022/05203**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo decorrente da readequação da planilha orçamentária, conforme instruído no processo administrativo UNEMAT-PRO-2022/05203.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALORES

2.1. Fica alterada a planilha de itens do presente termo aditivo conforme planilha de composição de custos as fls. 04/19, para atender a necessidade de readequação do projeto da obra conforme Administrativo UNEMAT-PRO-2022/05203.

2.2. O valor acrescido será de **R$ 73.390,19** (setenta e três mil trezentos e noventa reais e dezenove), conforme indicado pelo fiscal as fls. 62.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo que houve a necessidade de readequação da planilha orçamentária devido a identificação de falhas na somatória de alguns itens, que consequentemente afetou o valor total contratado, conforme solicitação as fls. 02/03.

3.2. O referido Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei 8.666/1993 e está devidamente instruído pelo processo administrativo UNEMAT-PRO-2022/05203.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 05 de Julho de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

JAIRA SOARES MARTINS: 05546909188

Assinado digitalmente por JAIRA SOARES MARTINS: 05546909188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JAIRA SOARES MARTINS:05546909188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.08 14:40:33-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JS MARTINS - ME
Sra. JAIRA SOARES MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG nº: 1220667-9 SJ/MT

Nome: Taiz Gomes de Oliveira
RG nº: 2588698-3 SESP/MT